



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Aprovar a Primeira Prestação de Contas Bimestral do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, do ano de 2023.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Primeira Prestação de Contas dos valores gastos do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 (de janeiro a fevereiro de 2023) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, conforme ata nº 03/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 07 de junho de 2023.


MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN

Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Aprovar a Primeira Prestação de Contas Bimestral do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, do ano de 2023.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Primeira Prestação de Contas dos valores gastos do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 (de janeiro a fevereiro de 2023) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, conforme ata nº 03/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 07 de junho de 2023.

MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:3480E0C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL Nº 02, 08 DE JUNHO DE 2023 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no item 3, do Edital nº. 01/2023, torna público os candidatos com inscrição deferida ou indeferida:

Nº da inscrição	Nome Completo	Registro Profissional	Situação
1	Kelly Cristina Poersch da Silva	10.323.721-1	Deferida
2	Alessandra Alves Pego	35.950.912-5	Indeferida
3	Raíssa Thomas	13.512.897-0	Deferida
4	Camila Battisti	10.584.926-5	Deferida
5	Lucas Sotter Andreghetto	10.686.294-3	Indeferida

A Homologação Final das Inscrições do Processo de Seleção de Estagiários, será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná - AMP e também no jornal Tribuna Regional na data provável de 13 de junho de 2023.
 Salgado Filho, 08 de junho de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Processo dispensa nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3703/2023 resolve: Com fundamentação no art. 23 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.09.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 16/2023 referente a Contratação de empresa para serviços de elaboração e execução de ensaios e apresentação de laudos de laudos de laudos de CBRs (ISC - Índice de Suporte Califórnia), limite de liquidez, limite de plasticidade, índice de plasticidade e granulometria do solo, em favor da empresa conforme abaixo.

Item	Produto/Serviço	Unid/Qty	Preço	Preço total
1	Serviço de elaboração e execução de laudos de CBRs (elaboração e execução de ensaios e apresentação de laudos de CBRs) (ISC - Índice de Suporte Califórnia), limite de liquidez, limite de plasticidade, índice de plasticidade e granulometria do solo.	35.00	675.00	23.625.00

TOTAL: 23.625.00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 16/2023 datada de 06/06/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 06/06/2023. Iliana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 30/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-Fr. Data de entrega dos envelopes: 30/06/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 30/06/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 07 de junho de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 045/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023 de 20 de setembro de 2021, CONVOCAR a candidato abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2023. Iliana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 28/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de Serviço de segurança e vigilância desarmada 4 horas diárias. Data de entrega dos envelopes: 28/06/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 28/06/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 06 de junho de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA
CARGO: PROFESSOR
NOME: MARILENE CAMILA DOS SANTOS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: KAIRO GILLIARDI TURSKI 0166370271

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.999,50(Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/06/2024, conforme Pregão nº 41/2022 e Contrato original nº 80/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 06/06/2023. Iliana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 27/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR (reabertura 14/2023). Data de entrega dos envelopes: 27/06/2023 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 27/06/2023 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 07 de junho de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Aprovar a Primeira Prestação de Contas Bimestral do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, do ano de 2023.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Primeira Prestação de Contas dos valores gastos do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 (de janeiro a fevereiro de 2023) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, conforme ata nº 03/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salgado Filho em 07 de junho de 2023.
MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN - Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Aprovar a prestação de contas do 2º bimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, do ano de 2023.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas do 2º Bimestre dos valores gastos do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 (de março e abril de 2023) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, conforme ata nº 03/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salgado Filho em 07 de junho de 2023.
MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº 36/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: MALT ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 17.400,00
 Vigência: Início: 08/06/2023 Término: 08/06/2024
 Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 09/2023
 Recursos: Dotação: 44 - 1.4003.4.122.2.27.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAGEM DO SOLO PARA DETERMINAÇÃO DO CBR
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 07/06/2023

VAI JOGAR FORA?
REPENSE!
NÃO EXISTE 'FORA'!

O descarte incorreto afeta o meio ambiente, afeta você, afeta todos nós! Faça sua parte!



Prefeitura Municipal de SALTO DO LONTRA